



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres Técnicos do Processo Licitatório 048/2022 – Dispensa de licitação nº 038/2022, **AUTORIZO** a Contratação direta da pessoa jurídica **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, quadra 41, lote 11, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.457.348/0001-04, no valor global de R\$ 4.447,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais), através de dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, tendo em vista que o município não dispõe de materiais disponíveis/suficientes para o atendimento imediato da referida necessidade, bem como, garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde de Torixoréu-MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 11 de abril de 2022.

  
Thiago Timo Oliveira  
Prefeito Municipal